



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC 007904/2019, que decidiu emitir parecer pela rejeição das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Itabi, relativas ao exercício de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itabi – Estado de Sergipe, nos termos do Art. 28, IV, “h” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio nº 3458 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC- 007904/2019, que decidiu emitir parecer pela REJEIÇÃO das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Itabi, relativas ao exercício de 2018 de responsabilidade do Senhor Manoel Oliveira Silva

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabi, 10 de setembro de 2024.

Gerivaldo Alves de Resende Junior.

Presidente

Christiano da Cruz Santos

1º Secretário.